

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 617 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

EMENTA: Aprova o Projeto de Avaliação e Acompanhamento de Recursos Humanos da Universidade Federal do Pará (UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 13.02.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Avaliação e Acompanhamento de Recursos Humanos da UFPA, tendo como objetivo melhor qualificar os funcionários, para que os mesmos possam atender satisfatoriamente as diversas unidades desta Instituição, desenvolvendo basicamente duas diretrizes: uma de avaliação de desempenho funcional, sugerindo padrões de desempenho a serem empregados e outra de desempenho no treinamento, numa tentativa de otimizar os dois interesses, organizacional e pessoal; tudo de conformidade com o constante do Proc. nº 18.939/88.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
13 de fevereiro de 1989.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração